



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 259/2012

Defere abono permanência a
Desembargadora do Trabalho
Valdenyra Farias Thomé.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Eleonora Saunier Gonçalves, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 391/2012 e as demais informações constantes dos autos do processo TRT nº MA-1446/2012,

RESOLVE:

DEFERIR a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho **VALDENYRA FARIAS THOMÉ**, abono permanência, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária, consoante §19 do art. 40 c/c inciso VI do art. 93, ambos da Constituição Federal, com efeitos retroativos a contar de 26.10.2012.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2012.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região

Desembargador
Especialista
Inovais
Sociedade